



**DECRETO Nº 1450 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

*“Aprova e ratifica a resolução do CONVALE nº. 003/2023, de 31 de março de 2.023, e decreta período de transição.”*

O Prefeito do município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, Sr Ricardo Garcia, no uso das atribuições que lhe são previstas no artigo 65, XI da Lei Orgânica e com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal nº 409 de 22 de dezembro de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica Aprovada e ratificado o disposto na resolução Convale nº. 003/2023, de 31 de março de 2.023, parte integrante deste.

**Art. 2º** Haverá um período de transição referente a delegação do serviço de inspeção ao CONVALE, para que os produtores e estabelecimentos iniciem e finalizem seu cadastro junto ao SIM-CONVALE.

**Art. 3º** Durante este período de transição, o serviço de inspeção municipal de Itapagipe, segue responsável pela fiscalização dos produtores de origem animal.

**Art. 4º** Período de transição será de 90 (noventa) dias contados, da data da publicação deste decreto.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito